



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## OUTROS - PLC Nº 15/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

**O Poder Executivo no Ofício nº 1358 de 17/11/2023, encaminhou outro documento da Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro a ser anexado ao Projeto de Lei Complementar protocolado sob o nº 15/2023, com informações atualizadas.**

Ao analisar a **nova Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro anexado ao Projeto de Lei Complementar protocolado sob o nº 15/2023**, que altera a Lei Complementar nº 220, de 26 de fevereiro de 2022, que versa sobre o Quadro de servidores em comissão da Prefeitura Municipal e Autarquias. O presente projeto visa alterar a referência salarial de diversas funções gratificadas da Autarquia SAMS, considerando o princípio da isonomia e da igualdade, uma vez que apenas o Chefe de Seção de Controle Interno estaria com referência salarial diferente dos demais. Sabe-se que os serviços de saúde pública têm se tornado cada vez mais relevantes para o bem-estar da população. As demandas vêm se elevando tanto em quantidade quanto em complexidade, exigindo maior comprometimento e qualificação dos profissionais de saúde, das mais diferentes áreas. Exemplo disso, tem-se a atual pandemia da COVID-19, demonstrando o quão importante é a figura do profissional de saúde, trabalhador que, a todo momento, esteve e está na linha de frente de combate ao vírus. Nesse sentido, mostra-se imprescindível valorizar a equipe de Chefia do Sams, cujo trabalho tem-se apresentado fundamental para a prestação dos serviços de saúde à população ibitinguense, seja em termos de planejamento, orientação ou supervisão.

A princípio nota-se que a **nova** Estimativa de Impacto Orçamentário, Financeiro do Projeto de Lei Complementar protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 15/2023, demonstra a alteração salarial de diversas funções gratificadas da Autarquia SAMS, o Poder Executivo apresentou os reflexos do aumento de despesa da dotação do exercício vigente e dos subsequentes anos, apresentou a Receita Corrente Líquida do 2º Quadrimestre de 2023, no valor de R\$ 256.463.229,84 e também apresentou o valor gasto com Pessoal no 2º Quadrimestre de 2023, no valor de R\$ 109.406.582,87, onde foi apurado o percentual gasto com pessoal de 48,60% demonstrando que a despesa com pessoal encontra-se dentro do percentual prudencial estabelecido em Lei que é de 51,30%.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para sanar qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 21 de dezembro de 2023.

Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

